



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR- APAM

- **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 15 A 17 ANOS DE IDADE**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado, a **APAM- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR**, com inscrição no CNPJ sob n.º 50.421.981/0001-19, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 503/A, Bairro Centro, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Robson Aparecido Santos, inscrito no CPF sob o n.º 461.685.528-55, residente e domiciliado nesta cidade,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração de 01/04/2022 até 31/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:

(LOA: Lei 3.257 de 16 de dezembro de 2021)

FONTE	VALOR DE REPASSE MENSAL
1. Recurso Municipal	R\$ 22.031,94
2. Recurso Estadual	R\$ 1.410,00
3. Recurso Federal	R\$ 6.186,00
VALOR TOTAL DE REPASSE MENSAL	R\$ 29.627,94

CLÁUSULA QUARTA- DA LISTA DE PRESENÇA

Será obrigatória a apresentação mensal da lista de presença dos usuários/participantes anexa ao Relatório de Execução Mensal, devendo conter assinatura do mesmo ou do responsável quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP**



Pontal/SP, 01 de Abril de 2.022

**José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal**

**Luana Cristina Modesto Pedro
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social**

**Robson Aparecido dos Santos
Presidente da Associação de Proteção e Assistência ao Menor**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL